



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

2º TERMO ADITIVO, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTANHAL - APAE, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 029/2023, DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.201/0001-11, encontra-se estabelecido a Trav. Cônego Leitão nº 1943, Bairro Centro, CEP 68.743-050, nesta Cidade, Estado do Pará, neste ato representada pela Secretária de Saúde Municipal Sr^a. Cristina Andrade Yokote, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 1660844-3ª via expedida pela PC/PA e do CPF nº 318.837.452-68, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº 1190, Bairro Nova Olinda, CEP nº. 68.742-000, nesta Cidade de Castanhal-PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTANHAL - APAE, CNPJ sob nº 05.111.398/0001-57, com sede na Al. Capanema nº 86, Bairro: Estrela, CEP: 68.744-110, no Município de Castanhal/PA, neste ato representada pela Sr.^a Fátima Nazaré das Graças Barbosa Resende, brasileira, casada, Secretária executiva, residente domiciliada a Rua Outeiro nº 134-Conj, Médice II, Bairro: Marambaia, Belém/PA, inscrita no CPF sob nº 043.800.962-20 e RG 2361969 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditamento-FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado prazo de vigência previsto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** que passará de 24/01/2024 a 23/01/2025 para 24/01/2025 a 23/01/2026, por se tratar de serviços de natureza continua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro: O Valor mensal permanece inalterado ficando resguardado o previsto no contrato vigente, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2024

0716 – Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

10.302.0027 2.067 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade do Município

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cristina Andrade Yokote
CONTRATANTE

Empresa: ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTANHAL - APAE
Fátima Nazaré das Graças Barbosa Resende – CPF 043.800.962-20
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F:

Nome:
C.P.F:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 07.918.20/0001-11**

**PROCEDIMENTOS DE REALIBITAÇÃO
DA SAÚDE DE PESSOA COM DEFICIENCIA INTELECUAL E MÚTIPLA**

Código	Procedimento	Valor Unit. SUS	Físico Mensal	Valor Total
0301070075	Reabilitação da saúde de pessoa com deficiência intelectual e múltipla	R\$ 17,67	1.000	R\$ 17.670,00
Total Geral/Ano				R\$ 212.040,00

Fonte: MAC/SMS